

---

## ÍNDICE ANALÍTICO

---



## C

- PrCv **Crédito Previdenciário.** A ação de cobrança do crédito previdenciário contra a Fazenda Pública está sujeita à prescrição quinquenal estabelecida no Decreto nº 20.910, de 1982. RTFR 92/31
- PrCv **Crédito Previdenciário.** A constituição do crédito previdenciário está sujeita ao prazo de decadência de cinco anos. RTFR 92/78

## D

- Adm **Desapropriação.** A desapropriação iniciada segundo o procedimento previsto no Decreto-Lei nº 512, de 1969, prosseguirá na forma da Lei das Desapropriações por Utilidade Pública, no caso de manifesta discordância do expropriado com o preço oferecido. RTFR 92/143

## E

- PrCv **Execução Fiscal.** Em execução fiscal, a responsabilidade pessoal do sócio gerente de sociedade por quotas, decorrente de violação da lei ou excesso de mandato, não atinge a meação de sua mulher. RTFR 92/216
- PrCv **Embargos do devedor.** Os embargos do devedor devem ser previamente preparados no prazo de trinta dias, contado da intimação do despacho que determinar o seu pagamento. RTFR 92/183

## J

- Adm **Juros Compensatório .** Os juros compensatórios, na desapropriação, são calculados à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. RTFR 92/157

## P

- Pv **Pensão militar.** As netas maiores, órfãs de pai e mãe, só terão direito à pensão militar (Lei 3.765, de 1960, art. 7º, inciso III) se forem inválidas ou interditas e não puderem prover a própria subsistência. RTFR 92/244

## S

- Cv **Seguro.** A seguradora não tem direito à restituição do Imposto sobre Produtos Industrializados, no caso de sinistro ocorrido com mercadorias, após a sua saída do estabelecimento produtor. RTFR 92/1